

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 19/ 2009

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 9 DE SETEMBRO DE 2009, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:35 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 09/09/2009

### ACTA Nº 19/ 2009

----- Aos nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: MANUEL MARIA FERREIRA HONÓRIO, PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 28 de Outubro de 2005. -----

### ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

### **Ponto Um da Agenda de Trabalhos**

### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

### **APROVAÇÃO E ASSINATURA**

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário.-----



Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

**Ponto Dois da Agenda de Trabalhos**

**BALANCETE**

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 8 de Setembro, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **751.863,76€**, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Seiscentos e noventa e três mil seiscentos e quarenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

-Cinquenta e oito mil duzentos e dezoito euros e oitenta e quatro cêntimos.

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “**



### **DECISÕES DO PRESIDENTE**

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados de 2009/08/19 a 2009/09/07.

### **Ponto Três da Agenda de Trabalhos**

#### *\*Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2009/08/19, deferir a Construções Carlos Barros & Filhos, Lda, com sede em Pombal, pedido de aprovação de projecto de construção de moradia, no Lote 2, Rua D. Afonso Henriques – Atalaia.

DECISÃO DE 2009/08/20, deferir a Cláudio Luciano Aquino Lopes, residente na Rua da Torrinha, nº 19 – Vila Nova Barquinha, pedido de aprovação de construção de muro confinante, no Lote 1, Rua de Dissay / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2009/08/20, deferir a Construções Carlos Barros & Filhos, Lda., com sede em Pombal, pedido de aprovação de projecto de construção de moradia e anexo, no Lote 3, Rua D. Afonso Henriques – Atalaia.

DECISÃO DE 2009/08/20, deferir a João Esteves Alexandre, residente em Casal Jacinto, Madeiras – Praia do Ribatejo, pedido de aprovação de construção de muro confinante, em Casal Jacinto, Madeiras – Praia do Ribatejo.



DECISÃO DE 2009/08/20, deferir a Miguel Franco Marques, residente na Rua Luís Picciochi, nº 19 – Atalaia, pedido de aprovação de construção de muro confinante e não confinante, no Lote 17, Rua Gago Coutinho – Atalaia.

#### **DECISÕES DO PRESIDENTE**

DECISÃO DE 2009/08/21, deferir a António Serra Rodrigues Nunes, residente em Atalaia, pedido de aprovação de alteração de estabelecimento, na Rua Patriarca D. José – Atalaia.

DECISÃO DE 2009/08/21, deferir a Carlos Manuel Fortunato Cardoso, residente na Rua das Forças Armadas, nº 48 – Atalaia, pedido de aprovação de alterações a construção de anexo, na Rua das Forças Armadas, nº 48 – Atalaia.

DECISÃO DE 2009/08/21, deferir a João Paulo Maia Martins, residente na Urbanização Horta da Fonte, Lote 4 – 3D – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de projecto de construção de moradia e anexo, no Lote 5, Vale da Loura – Atalaia.

DECISÃO DE 2009/09/04, deferir a António Henriques Mendes, residente na Rua Luís de Camões – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de ocupação de via pública, com tapumes, na Rua Luís de Camões – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2009/09/04, deferir a Maria Isabel de Matos Branco Matias, residente na Rua de S. Matias, nº 4, Moita do Norte – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de construção de telheiro, na Rua de S. Matias, nº 4, Moita do Norte – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2009/09/04, deferir a Leirinegócios – Compra e Venda de Propriedades, Lda., com sede na Rua do Paço, nº 8 – Caranguejeira, pedido de aprovação do processo de construção de moradia e garagem, no Lote M27, Aldeinha – Vila Nova da Barquinha.

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.**



## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação de 2009/09/02, do Gabinete de Apoio à Presidência*

#### **ASSUNTO: Pedido de isenção de pagamento de taxa**

Síntese:

Nos dias 11, 12 e 13 de Setembro de 2009 vão realiza-se as Festas em Homenagem a Nossa Senhora dos Remédios em Moita do Norte.

Uma vez que para a realização das referidas Festas é necessário que estas sejam licenciadas pela Câmara Municipal, a Comissão de Festas solicitou à Câmara se digne isentá-la do pagamento da taxa devida pela emissão do respectivo alvará para a realização das Festas.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 145/2009**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

### **Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos**



*Documento: Proposta de Deliberação nº 27, de 2009/09/08, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social*

**ASSUNTO: Atribuição de subsídio ao Centro Cultural e Desportivo de Praia do Ribatejo**

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Síntese:

A Sede do Centro Cultural e Desportivo de Praia do Ribatejo – CECUDE, necessita de obras de manutenção, nomeadamente ao nível da cobertura, pelo que a Direcção procedeu ao levantamento das necessidades mais urgentes.

Tendo em conta que esta Associação tem um papel importante na promoção do desenvolvimento de diversas actividades culturais, de grande interesse para o Concelho, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a atribuição de um subsídio no valor de 300,00€ (trezentos euros), que se destina a fazer face aos custos com as referidas obras.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 146/2009**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

#### **Ponto Seis da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação nº 28, de 2009/09/08, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social*

**ASSUNTO: Funcionamento do Mini Campo de Futebol – Urbanização Horta da Fonte**



Síntese:

O Mini-Campo de Futebol que se situa junto à Escola de Vila Nova da Barquinha, na Urbanização Horta da Fonte, tem tido uma grande utilização por parte da população.

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Uma vez que o referido equipamento se encontra localizado numa zona habitacional, a Divisão Municipal de Desenvolvimento propôs as regras de funcionamento abaixo enunciadas, sendo as mesmas afixadas em placas informativas a colocar de forma visível junto ao equipamento.

1. Não é permitida a sua utilização por pessoas com idade superior a 16 anos;
2. Período de funcionamento: todos os dias entre as 9:00h e as 21:00h;
3. Utilização de equipamento adequado, nomeadamente calçado tipo ténis;
4. Obrigação de preservar o equipamento, sendo os utilizadores solidariamente responsáveis pelos danos causados durante a respectiva utilização.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 147/2009**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

#### **Ponto Sete da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação nº 29, de 2009/09/08, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social*



**ASSUNTO: Edifício da Estação da Barquinha ao Km 110,98 – Linha da Beira Baixa / Contrato de Concessão**

Síntese:

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, de 8 de Agosto de 2007, onde foi deliberado aprovar uma proposta de celebração de contrato com a REFER para concessão do

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

edifício da Estação de Caminhos de Ferro, a Divisão Municipal de Obras avaliou o estado actual de conservação do edifício.

O referido edifício está a necessitar de algumas obras, nomeadamente na rede de águas, electricidade e pintura interior, tendo o respectivo orçamento sido enviado à REFER, acompanhado de um pedido de revisão das condições contratuais.

Nestes termos, a REFER enviou à Câmara Municipal uma proposta de celebração de um contrato de concessão, de Uso Privativo da parte do Rés-do-Chão e 1º andar do edifício de passageiros da Estação de Barquinha (ID 4173).

A referida proposta do contrato de concessão, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 1).

**DELIBERAÇÃO Nº 148/2009**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA”.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

*Documento: Contabilidade*

**ASSUNTO: Alteração nº 10 ao Plano Plurianual de Investimentos e Alteração nº 5 ao Orçamento da Receita – Modificação nº 16/2009**



Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação, a alteração nº 10 ao Plano Plurianual de Investimentos e a alteração nº 5 ao Orçamento da Receita – Modificação Orçamental nº16/2009.

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 2).

#### **DELIBERAÇÃO Nº 149/2009**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, APROVAR A PRESENTE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – MODIFICAÇÃO Nº 16/2009”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 09/09/2009

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números \_\_\_\_\_

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 2.176 a 2276, inclusive. \_\_\_\_\_

e também relacionados na nota anexa, no total de **224.608,83€** (duzentos e vinte e quatro mil seiscientos e oito euros e oitenta e três cêntimos). \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ ENCERRAMENTO (a) \_\_\_\_\_

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis hora e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente e Secretária. \_\_\_\_\_



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

Acta da Reunião Ordinária de 09/09/2009

---

- (1) -Numeração seguida dos títulos.
- (a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.